



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE GRADUANDOS
EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU TECNOLÓGICOS
PROGRAMA PARTICIPAR 2023

ERRATA 2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Ações afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no uso das suas atribuições, torna público a Errata 2 do Edital do Programa PARTICIPAR 2023.

1. Elegibilidade do Proponente

São elegíveis estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFBA, que :

- a) Apresentem anuência do coordenador do curso de graduação ou orientador, quando vinculados aos programas: PIBIC, PIBIT, PIBIC AF, PIBID, PRP, JovemPesq, PEMANECER, PIBIEX etc)

5. Critérios de Julgamentos

g) Os critérios acima apresentados serão considerados pela Comissão de Avaliação, utilizando-se o seguinte barema

Critérios	Peso Percentual
Mérito da Proposta: relevância para a formação acadêmica, cultural e científica do aluno dentro da área de formação	40%
Relevância do Evento: comitê organizador, organização e apoio institucional de agências de fomento, regularidade e comissão de avaliação	30%
Disseminação da produção (resultado do evento registrado em anais, website, repositórios ou outros de divulgação da produção do evento)	10%
Coeficiente de Rendimento do Aluno	10%
Correlação com atividade de iniciação científica, tecnológica ou cultural	10%



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Salvador, 15 de setembro de 2023.

José Neander Silva Abreu
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Cassia Virginia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Nancy Rita Ferreira *Vieira*
Pró-Reitor de Ensino de Graduação